

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N.º 53/2023 - CRÉDITOS ADICIONAIS**

**DECRETO N.º 53 de 05/12/2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 620/2022 de 19/12/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.335.057,90 (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Cinqüenta e Sete Reais e Noventa Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0401.2008	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.200,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	16.200,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
04.122.0401.2011	Atividades do Departamento Técnico Administrativo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	16.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.121.0401.2022	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
05.005	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.129.0401.2023	Atividades do Departamento de Tributação e Fiscalização	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00

	SUBTOTAL	4.300,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
06.003	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	
04.121.0401.2026	Atividades do Departamento de Programas e Projetos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.365.1201.2039	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00
1510	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	166.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.500,00
1520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	34.000,00
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1201.2042	Atividades Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	103.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00
	SUBTOTAL	762.300,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO	
26.122.2601.2054	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Viação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
26.782.2601.2056	Atividades do Departamento de Viação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4970	01068-Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual nº 21.720/2023	71.237,06
	SUBTOTAL	82.687,06
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	
11.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E OBRAS	
04.122.0401.2060	Atividades do Gabinete do Secretário de Habitação e Obras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.500,00

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.600,00
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
04.122.0401.2065	Atividades do Departamento de Obras e Manutenção	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4960	01068-Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas - FECAP - Lei Estadual nº 21.720/2023	52.621,64
	SUBTOTAL	77.221,64
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO	
15.122.1501.2066	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1501.2069	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	56.100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.700,00
	SUBTOTAL	85.100,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	383.000,00
10.122.1001.2074	Manutenção da Ouvidoria da Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2860	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.100,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	216.000,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2990	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.450,00
3000	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	74.000,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00

3110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	86.000,00
10.302.1001.2077	Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4980	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	135.999,20
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4950	00493-Emendas Parlamentares - Saúde	100.000,00
	SUBTOTAL	1.179.549,20
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.500,00
4570	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.700,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0802.6090	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00
	SUBTOTAL	60.700,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.1801.2093	Atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.700,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	2.335.057,90

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003	ASSESSORIA DE GABINETE	
04.122.0401.2005	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.001	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0401.2008	Atividades do Gabinete do Secretário Municipal de Governo	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002	DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
04.122.0401.2016	Contribuições Pela Participação em Consórcios Intermunicipais	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
04.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
04.122.0401.2014	Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00
	SUBTOTAL	39.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3010	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.600,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3030	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.200,00
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00
10.303.1001.2081	Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3040	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.000,00
10.303.1001.2081	Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.400,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA	
3080	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250,00
	SUBTOTAL	222.450,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2089	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
08.244.0801.2086	Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3660	00940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	10.000,00
08.122.0801.1092	Reequipamento Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
14.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0802.6091	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
08.243.0802.6088	Manutenção da Casa Abrigo	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
3900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.500,00
08.243.0802.6091	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
08.243.0802.6088	Manutenção da Casa Abrigo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	209.500,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
15.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.512.1801.2096	Manutenção da Política Municipal dos Resíduos Sólidos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	15.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
16.002	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
22.661.2201.2094	Atividades do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.400,00
	SUBTOTAL	39.200,00
	TOTAL	542.150,00

b) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	14.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	411.300,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	40.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	835.750,00
1.7.5.9.99.0.1.01.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ITAIPU BINACIONAL	20.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FOLHA DE PAGAMENTO	38.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - EMENDAS PARLAMENTARES - SAUDE - INCREMENTO PAB	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00	REM DEP BANC - VINC SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO FONTE 518	7.723,86
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00.00	TRANSF SUS FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - FTE 1051	74.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00	TRANSF. DO FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS - FECAP - LEI EST. N.º 21.720/2023	123.858,70
	TOTAL	1.664.632,56

c) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	128.275,34
	TOTAL	128.275,34

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de dezembro de 2023.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Renata Rosa  
**Código Identificador:**6D370CE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>